Aprovado processo para cassar deputado

André Luiz é acusado de tentativa de extorsão no caso Carlinhos Cachoeira e corre o risco de perder os direitos políticos por 10 anos

RASÍLIA – A comissão de sindicância da Câmara aprovou ontem, por unanimidade, relatório que sugere a abertura de processo de cassação do mandato do deputado André Luiz (sem partido-RJ) por quebra de decoro parlamentar.

André Luiz foi acusado pelo empresário do setor de jogos, Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, de tentativa de extorsão para livrá-lo de acusações no relatório final da CPI da Loterj, instalada à época na Assembléia do Rio.

Ele aparece em uma fita gravada por Cachoeira, na qual pede R\$ 4 milhões para que o empresário ficasse livre das acusações na CPI. Pelo acordo proposto, o empresário do jogo pagaria R\$ 100 mil por cada deputado estadual da Assembléia do Rio, num total de 40 deputados estaduais, para livrar seu nome.

A deputada Iriny Lopes (PT-ES), relatora do processo de in-

vestigação das denúncias, disse não ter dúvida de que, na conduta do deputado, houve quebra do decoro parlamentar.

"Não tenho dúvida sobre a quebra do decoro. Com base da perícia da fita, tivemos como analisar o conteúdo. Trata-se de extorsão e não há qualquer dúvida sobre o caráter ético", afirmou.

O parecer pela cassação será encaminhado à Mesa Diretora e, em seguida, ao Conselho de Ética, onde será instaurado um processo administrativo contra o deputado. Se for cassado, ele perderá os direitos políticos por 10 anos.

André Luiz disse ontem que vai recorrer da decisão da comissão porque não lhe foi dado direito de defesa. Ele disse estar sendo vítima de perseguição política em razão de, no começo do ano, ter acusado um dos assessores do presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP), de fazer lobby para a Coca-Cola no Congresso.

A relatora Iriny Lopes disse que não há dúvidas sobre quebra de decoro





